



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 001/2004

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para proceder **ANÁLISE e JULGAMENTO** de propostas decorrentes de **LICITAÇÕES**, para exercício de 2004, sob a presidência do primeiro.

TITULARES:

Maria Elisabete Picoli – Presidente;
Gilso Paz – Vice Presidente;
Helena da Silva Garcia;

SUPLENTES:

Nelson Rogério Dapper;
Valduze Back Vollmer;
Dirce Sippel.

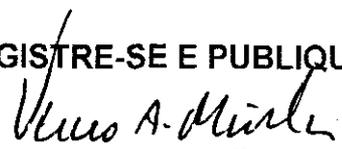
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 001/2003, de 02 de janeiro de 2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2004.


GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VERNO ALDAIR MÜLLER
Sec.Mun.Adm., Planej. e Finanças.